**MINISTÉRIO DA ECONOMIA – ME**

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL – SEDGG**

**SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL – SGP**

**DEPARTAMENTO DE CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DESEN**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CGDES**

**2º Processo seletivo para composição do time volante do ImpactaGOV**

**– Escritório para Aprendizagem de Alto Impacto –**

**ATUALIZAÇÃO DE CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE SELEÇÃO**

**ATUALIZADO EM 18.02.2022**

**Vagas:**

**Líder e Líder Adjunto de Projeto**

**Membro de Projeto**

**Projetos:**

**Bússola Normativa e**

**DesEnvolve**

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas (CGDES/DESEN/SGP/SEDGG/ME) convida você, servidor público federal interessado em **transformar o desenvolvimento de pessoas no governo federal**, para se inscrever no processo seletivo do time volante do ImpactaGOV – Escritório para Aprendizagem de Alto Impacto.

1.2 São elegíveis ao processo seletivo somente aqueles candidatos que contemplarem **todas as condições** abaixo:

I) ser servidor público federal sob Regime Jurídico Único da Lei nº 8.112/90;

II) estar em efetivo exercício, conforme regramento da Lei nº 8.112/90, em órgão ou entidade que componha o SIPEC, listados em anexos deste edital;

IV) possuir liberação da chefia imediata para que possa exercer as atividades do projeto selecionado conforme a vaga (líder/líder adjunto/membro) escolhida pelo candidato;

V) aceitar os termos deste edital e enviar documentação completa (currículo extraído do Banco de Talentos do SIGEPE em formato PDF e Termo de Liberação e Compromisso).

1.3 A seleção destina-se ao provimento de:

* **2 vagas** para lideranças (1 para líder e 1 para líder adjunto) do projeto Bússola Normativa;
* **5 vagas** para membros do time do projeto Bússola Normativa;
* **2 vagas** para lideranças (1 para líder e 1 para líder adjunto) do projeto DesEnvolve;
* **5 vagas** para membros do time do projeto DesEnvolve.

1.4 As vagas poderão ser **ampliadas conforme interesse** da Administração.

1.5 O candidato inscrito, mas não selecionado comporá automaticamente **banco interno do ImpactaGOV**, podendo ser selecionado em momento posterior, conforme disposição e interesse da Administração.

1.6 Os servidores selecionados para o ImpactaGOV **continuarão em atuação em suas unidades de exercício atual** e, concomitantemente, participarão das atividades, reuniões e oficinas do Escritório, sem estarem vinculados formalmente à CGDES.

**1.7 As atividades do ImpactaGOV demandarão de 8 (oito) a 16 (dezesseis) horas semanais de trabalho, de acordo com a disponibilidade indicada pelo servidor e liberada pela sua chefia, assinalada no Termo de Liberação e Compromisso.**

1.8 A duração das atividades no ImpactaGOV, objeto desta seleção, será de **aproximadamente 180 (cento e oitenta) dias,** podendo ser revisada em caso da necessidade de finalização de entregas (renovação do período das atividades), conforme disponibilidade do servidor e interesse da administração.

1.9 O trabalho realizado por meio do provimento destas vagas se dará nestas circunstâncias:

* **Unidade de atuação**: ImpactaGOV, Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas –CGDES/DESEN/SGP/SEDGG/ME
* **Local de atuação**: Livre, trabalho remoto.
* **Carga horária**: De 8 (oito) a 16 (dezesseis) horas semanais, de acordo com a disponibilidade indicada pelo servidor e liberada pela sua chefia, assinalada no Termo de Liberação e Compromisso; sem prejuízo ao trabalho de lotação atual.
* **Duração do trabalho**: 180 dias, passíveis de revisão/renovação, conforme disponibilidade do servidor e interesse da Administração; sem prejuízo ao trabalho de onde está lotado atualmente.
* **Regime de trabalho**: Regime sem necessidade administrativa de movimentação de servidores (remoção, cessão etc.), baseado no livre compromisso em compor força de trabalho temporária para atendimento de um projeto de interesse público, sem percepção financeira de qualquer natureza; denominado de time volante.
* **Gratificação/Remuneração:** Sem previsão de gratificação ou remuneração adicional ao que o servidor já percebe em seu trabalho atual.

1.10 São previstos os seguintes **benefícios** de participação no ImpactaGOV:

I) Para o **servidor selecionado**:

* Adquirir/aprimorar experiência em gerenciamento e execução de projetos, certificada ao término do trabalho;
* Adquirir/aprimorar experiência na construção de soluções para a formulação, implementação e coordenação de política pública junto a um órgão central;
* Descobrir e aprender sobre inovação, transformação no governo, gestão de pessoas e realidades organizacionais diversas sob a responsabilidade do órgão central do SIPEC;
* Gozar de liberdade para organizar seu trabalho de acordo com seu tempo disponível;
* Acessar uma rede de contatos nacional e internacional e aumentar seu networking;
* Fazer parte de um time multidisciplinar, diverso, de alto desempenho e ótimo clima organizacional (apontado em pesquisa de clima interna);
* Fazer um trabalho com propósito, com escala e com impacto positivo na vida de milhares de pessoas.

II) Para a **chefia imediata** do servidor selecionado:

* Ser reconhecido como “Patrocinador do Desenvolvimento de Pessoas”;
* Contar com um representante institucional nos trabalhos de formulação, implementação e coordenação de política pública do órgão central do SIPEC;
* Ter em seu time um servidor com novas capacidades profissionais e pessoais, aprimoradas por meio da vivência prática no ImpactaGOV.

2. CONTEXTO DE TRABALHO

2.1 SOBRE A SGP

2.1.1 A Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – SGP é uma das três secretarias que compõem a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. É responsável pelas políticas de Gestão de Pessoas no âmbito do governo federal. É também o órgão central do SIPEC, sendo responsável por **desenvolver e coordenar soluções para cerca de 185** (cento e oitenta e cinco) órgãos setoriais e seccionais que estão sob sua competência.

2.1.2 A missão da SGP é **“liderar a transformação da cultura de gestão de pessoas na Administração Pública Federal - APF, priorizando a atração, o desenvolvimento, a retenção e o reconhecimento dos servidores, comprometidos com a entrega de serviços públicos de excelência”.**

2.1.3 Dentre os 6 departamentos da SGP, o Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas (DESEN) é aquele onde se localiza a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas (CGDES). A CGDES é responsável, especificamente, pelos projetos, normativos, ações e políticas relacionados ao **desenvolvimento profissional** dos servidores públicos federais.

2.1.4 A **Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas** (PNDP) tem sua liderança na CGDES – responsável por desenvolver soluções para sua efetiva implementação.

2.2 SOBRE O IMPACTAGOV

2.2.1 A nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP (Decreto nº 9.991/2019) representa uma importante evolução normativa ao determinar **sistematização, racionalidade, alinhamento estratégico e publicidade das ações de desenvolvimento de pessoas no governo federal**. No entanto, entre o estabelecimento da norma e a conquista do arranjo organizacional melhorado positivado por ela, há uma série trabalhos a ser feita na construção de capacidades que viabilizem sua consecução – por meio de instrumentos, pessoas e esforços que pavimentem o caminho até sua implementação efetiva.

2.2.2 O ImpactaGOV é fruto do amadurecimento de um longo esforço que tem sido feito na implementação de melhorias da PNDP. À medida que tais melhorias foram implementadas, reconheceu-se – por meio das pesquisas, capacitações e encontros com as organizações – que para alcançar e responder à grande quantidade de *stakeholders*, fatores e conexões a que está submetida a Política, era necessário um **esforço coordenado e sinérgico** que poderia ser viabilizado por um escritório de projetos.

2.2.3 Nesse processo de atenção e escuta dos problemas que os órgãos e entidades enfrentavam para aplicar a Política, identificou-se **restrições em três fatores-críticos: instrumentos, pessoas e sinergia**. Basicamente o problema consistia: na inexistência de instrumentos de aplicação da PNDP, na limitação das pessoas que relatavam não estarem preparadas para operar a Política e no entendimento difuso sobre a PNDP que repercutia em ações e iniciativas não sinérgicas.

2.2.4 Constatava-se assim que a Política carecia de capacidades para sua consecução em **três macroprocessos críticos: definir, capacitar e sinergizar**. Por isso, reconheceu-se a necessidade de um esforço para a construção de capacidades, a fim de que a Política além da evolução normativa pudesse entregar resultados mais efetivos.

2.2.5 É assim que se chega ao ImpactaGOV, para viabilizar a construção dessas capacidades por meio um escritório de projetos, que **estabeleça instrumentos de aplicação (Bússola Normativa), capacite as pessoas para operarem a Política (DesEnvolve) e sinergize os esforços em uma ação coordenada e integrada (Vitae)** a nível federal.

2.2.6 Por meio do ImpactaGOV busca-se **viabilizar a consecução da PNDP**, auxiliar os órgãos e entidades como um parceiro estratégico no fomento e entrega de resultados em desenvolvimento de pessoas e consequentemente nas políticas e serviços públicos sob suas responsabilidades.

2.2.7 O ImpactaGOV tem por **missão, visão e valores**:

Diagrama

Descrição gerada automaticamente

2.2.8 **Maiores informações** sobre o ImpactaGOV podem ser conferidas em:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/impactagov-1>

3. PROJETOS DO IMPACTAGOV ABERTOS PARA SELEÇÃO

Logotipo, nome da empresa

Descrição gerada automaticamente3.1 PROJETO BÚSSOLA NORMATIVA

3.1.1 O BÚSSOLA NORMATIVA tem por **propósito**: “melhorar a incorporação/compreensão da PNDP pelos órgãos/entidades; definir e esclarecer papéis em Gestão de Pessoas no âmbito do SIPEC; reduzir dúvidas de aplicação dos normativos; garantir um padrão mínimo de qualidade das entregas na cadeia da PNDP”.

3.1.2 Para atingir seu propósito, todo o trabalho do BÚSSOLA NORMATIVA consiste na construção do seguinte **produto**: “Portfólio de instrumentos de aplicação e referência da PNDP”.

3.1.3 Este portfólio é construído por meio da produção de diversos **grupos de entregas**, como:

* Processo Comum de Avaliação de Necessidades (ProcAND), que institua modelo orientador e ferramentas para identificar, validar, analisar e priorizar informações sobre gaps de desempenho**[1]**.
* Conjunto de instrumentos de avaliação de aprendizagem, comportamento no cargo e resultado final das ações de desenvolvimento**[2]**.
* Rol de indicadores INTERNOS de resultados em desenvolvimento de pessoas - para mensuração do sucesso da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (órgão central do SIPEC) na área**[3]**.
* Canvas individual integrado de planejamento e avaliação do desenvolvimento profissional do servidor**[3]**.
* Proposta, conjunta com a Enap, de modelo de funcionamento/operação da Rede de Escolas de Governo do Poder Executivo Federal.
* Conjunto de produtos finais (formatos, condições etc) que os servidores poderão elaborar ao término de uma ação de desenvolvimento para que esse conhecimento adquirido possa ser socializado entre outros servidores e integre o patrimônio da organização.
* Guia de operação de unidades de desenvolvimento de pessoas com indicação de alternativas eficientes frente às limitações de capacidade operacional (quantidade de servidores disponíveis x serviços oferecidos) e de capacidade técnica (maturidade).
* Framework em capital humano do governo federal, que prioritariamente organize e comunique como todas as áreas de gestão de pessoas estão relacionadas ao desenvolvimento de pessoas e como a área de desenvolvimento de pessoas está relacionada às demais áreas do governo federal, identificando sistemas/redes/valor agregado.
* Rol de indicadores EXTERNOS de resultados em desenvolvimento de pessoas - para mensuração do sucesso dos órgãos e entidades do SIPEC na área.
* Proposta de mensuração e premiação de 'índice global de conformidade e qualidade em desenvolvimento de pessoas', que identifique/comunique como as organizações estão atendendo aos indicadores/normas da PNDP.

[1] Entregas já realizadas.

[2] Entregas designadas para o 1º ciclo de governança (jun/2021 a jan/2022).

[3] Entregas designadas para o 2º ciclo de governança (fev/2022 a jul/2022).

Logotipo, nome da empresa

Descrição gerada automaticamente3.2 PROJETO DESENVOLVE

3.2.1 O DESENVOLVE tem por **propósito**: “construir competências essenciais em desenvolvimento de pessoas (incluindo as de liderança e transversais); aumentar a confiança das áreas estratégicas quanto ao órgão central como parceiro estratégico que é chamado e chama para o engajamento mútuo (valor agregado); modificar a percepção do servidor quanto ao desenvolvimento de pessoas”.

3.2.2 Para atingir seu propósito, todo o trabalho do DesEnvolve consiste na construção do seguinte **produto**: “Programa de qualificação em desenvolvimento de pessoas - AVANÇA PNDP”.

3.2.3 Este portfólio é construído por meio da produção de diversos **grupos de entregas**, como:

* Processo Comum de Avaliação de Necessidades (ProcAND), que oriente e capacite as pessoas para operar modelo e ferramentas de identificação, validação, análise e priorização de informações sobre gaps de desempenho**[1]**.
* Comunidade de Prática da PNDP, mediada pelo Órgão Central, ocorrendo em aspecto de fórum (ou outra iniciativa) e com agenda de discussões/prototipações/aplicações/trocas baseada nas entregas e cronograma do Escritório e(ou) interesse emergente da PNDP**[2]**.
* Capacitação em gestão estratégica e planejamento**[3]**.
* Capacitação sobre como gerenciar ações de desenvolvimento a serem ofertadas**[3]**.
* Capacitação em desenho e desenvolvimento de ações de desenvolvimento.
* Capacitação em implementação de ações de desenvolvimento.
* Capacitação sobre como avaliar as ações de desenvolvimento.
* Capacitação em aferição/monitoramento de indicadores de desenvolvimento definidos pelo órgão central.
* Capacitação em controle de indicadores definidos pelo órgão central.
* Capacitação em tendências globais de desenvolvimento de pessoas (reskilling, upskilling, outskilling) / people analytics).

[1] Entregas já realizadas.

[2] Entregas designadas para o 1º ciclo de governança (jun/2021 a jan/2022).

[3] Entregas designadas para o 2º ciclo de governança (fev/2022 a jul/2022).

4. REQUISITOS PARA AS VAGAS DE LÍDER E LÍDER ADJUNTO DE AMBOS OS PROJETOS

4.1 Competências desejáveis para ser um líder/líder adjunto de projeto:

I) **inovação e mudança**: capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights a sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros. Capacidade de colocar-se suscetível a discutir e construir conjuntamente propostas de soluções.

II) **gestão para resultados**: domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

III) **engajamento de pessoas e equipes**: capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe; capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho; capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

4.2 Conhecimentos/experiências obrigatórias para ser um líder/líder adjunto de projeto:

I) **Gestão de projeto**: demonstrado por estudo/pesquisa/docência ou experiência prática.

II) **Metodologias ágeis**: demonstrado por estudo/pesquisa/docência ou experiência prática.

4.3 Outros conhecimentos/experiências desejáveis para ser um líder/líder adjunto de projeto:

I) **Gestão de pessoas\***, especialmente em desenvolvimento de pessoas: demonstrado por estudo/pesquisa/docência ou experiência prática.

II) **Gestão de equipes**, especialmente equipes remotas: demonstrado por estudo/pesquisa/docência ou experiência prática.

III) **Ferramentas de produção colaborativa**, especialmente Microsoft Teams e Miro\*\*.

\***Gestão de pessoas em sentido estrito**; atividades técnicas de gestão de pessoas: provisão (recrutamento e seleção); aplicação (desenho, cadastro, distribuição e lotação de cargos); manutenção (benefícios, atenção à saúde e à segurança do trabalho, qualidade de vida no trabalho); aprimoramento (desenvolvimento profissional); monitoração (sistemas de informação, controle, auditoria, desempenho).

\*\*O ImpactaGOV é operado por meio de um **escritório virtual completo na plataforma Miro**. Portanto, conhecimento e experiência dessa plataforma serão muito apreciados na seleção. Para mais informações sobre a ferramenta Miro, confira o minicurso elaborado pelo Labora-Gov: <https://youtu.be/Ms6s8uhbexo>*.*

5. REQUISITOS PARA AS VAGAS DE MEMBRO DE AMBOS OS PROJETOS

5.1 BÚSSOLA NORMATIVA

5.1.1 Competências desejáveis para ser um membro do projeto BÚSSOLA NORMATIVA:

I) **indicadores organizacionais**: capacidade de definir indicadores aplicados à área de desenvolvimento de pessoas, de definir ferramentas para mensurar o alinhamento entre pessoas e desenvolvimento, de integrar diferentes níveis organizacionais na busca da melhoria dos resultados organizacionais.

II) **aspectos normativos**: capacidade de definir e comunicar orientações e normativos que respondam a problemas sistêmicos do desenvolvimento de pessoas no governo federal, de reconhecer os principais aspectos legais e normativos que regem o desenvolvimento de pessoas.

III) **orientação para a pesquisa**: capacidade de planejar e aplicar uma investigação, capacidade de analisar e comunicar resultados de uma investigação, capacidade de utilizar ferramentas de coleta, análise e visualização de dados.

5.1.2 Conhecimentos/experiências obrigatórias para ser um membro do projeto BÚSSOLA NORMATIVA:

I) **Execução de projeto**: demonstrado por estudo/pesquisa/docência ou experiência prática.

II) **Metodologias ágeis**: demonstrado por estudo/pesquisa/docência ou experiência prática.

5.1.3 Outros conhecimentos/experiências desejáveis para ser um membro do projeto BÚSSOLA NORMATIVA:

I) **Gestão de pessoas\***, especialmente em desenvolvimento de pessoas: demonstrado por estudo/pesquisa/docência ou experiência prática.

II) **Trabalho em equipe**, especialmente equipes remotas: demonstrado por estudo/pesquisa/docência ou experiência prática.

III) **Ferramentas de produção colaborativa**, especialmente Microsoft Teams e Miro\*\*.

\***Gestão de pessoas em sentido estrito**; atividades técnicas de gestão de pessoas: provisão (recrutamento e seleção); aplicação (desenho, cadastro, distribuição e lotação de cargos); manutenção (benefícios, atenção à saúde e à segurança do trabalho, qualidade de vida no trabalho); aprimoramento (desenvolvimento profissional); monitoração (sistemas de informação, controle, auditoria, desempenho).

\*\*O ImpactaGOV é operado por meio de um **escritório virtual completo na plataforma Miro**. Portanto, conhecimento e experiência dessa plataforma serão muito apreciados na seleção. Para mais informações sobre a ferramenta Miro, confira o minicurso elaborado pelo Labora-Gov: <https://youtu.be/Ms6s8uhbexo>*.*

5.2 DESENVOLVE

5.2.1 Competências desejáveis para ser um membro do projeto DESENVOLVE:

I) **design Instrucional**: capacidade de reconhecer e analisar problemas de aprendizagem que impactam o desempenho organizacional e de desenhar soluções instrucionais para esses problemas, usando abordagens e recursos modernos de aprendizagem.

II) **visão Sistêmica**: capacidade de identificar e entender como o desenvolvimento de pessoas é influenciado e influencia os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Capacidade de entender e responder às relações de poder e de influências organizacionais que impactam no desenvolvimento de pessoas.

III) **foco nos resultados**: capacidade de reconhecer e propor valor agregado do desenvolvimento de pessoas para a melhoria do desempenho organizacional, propondo soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas e que atendam às necessidades dos usuários e dos cidadãos.

5.2.2 Conhecimentos/experiências obrigatórias para ser um membro do projeto DESENVOLVE:

I) **Execução de projeto**: demonstrado por estudo/pesquisa/docência ou experiência prática.

II) **Metodologias ágeis**: demonstrado por estudo/pesquisa/docência ou experiência prática.

5.2.3 Outros conhecimentos/experiências desejáveis para ser um membro do projeto DESENVOLVE:

I) **Gestão de pessoas\***, especialmente em desenvolvimento de pessoas: demonstrado por estudo/pesquisa/docência ou experiência prática.

II) **Trabalho em equipe**, especialmente equipes remotas: demonstrado por estudo/pesquisa/docência ou experiência prática.

III) **Ferramentas de produção colaborativa**, especialmente Microsoft Teams e Miro\*\*.

\***Gestão de pessoas em sentido estrito**; atividades técnicas de gestão de pessoas: provisão (recrutamento e seleção); aplicação (desenho, cadastro, distribuição e lotação de cargos); manutenção (benefícios, atenção à saúde e à segurança do trabalho, qualidade de vida no trabalho); aprimoramento (desenvolvimento profissional); monitoração (sistemas de informação, controle, auditoria, desempenho).

\*\*O ImpactaGOV é operado por meio de um **escritório virtual completo na plataforma Miro**. Portanto, conhecimento e experiência dessa plataforma serão muito apreciados na seleção. Para mais informações sobre a ferramenta Miro, confira o minicurso elaborado pelo Labora-Gov: <https://youtu.be/Ms6s8uhbexo>*.*

6. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE AMBOS OS PROJETOS E AMBAS AS VAGAS

LÍDER E LÍDER ADJUNTO DE PROJETO

6.1 Procedimentos para inscrição nas vagas de líder e líder adjunto de projeto

I) Gere seu **currículo, em PDF, no Banco de Talentos\***: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/>

II) Preencha e assine o **Termo de Liberação e Compromisso**: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/TermodeLiberao_LidereMembro_Bus_Des2Ciclo1.pdf>

III) Inscreva-se em <https://forms.gle/3wK2NpdpsXMT3oo87> e anexe os dois documentos em PDF (currículo e termo).

IV) Envie seu formulário **até o dia 31/01/2022.**

6.1.1 Instruções sobre o Termo de Liberação de Compromisso:

I) Acesse o link <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/TermodeLiberao_LidereMembro_Bus_Des2Ciclo1.pdf>e faça o download do Termo;

II) Preencha com seus dados, assine e colha a assinatura de sua chefia imediata;

A assinatura pode ser coletada das seguintes formas:

1. Via SEI: copie o conteúdo do Termo e crie um documento no SEI, preencha o documento, colha as assinaturas e converta o arquivo em PDF. NÃO enviar processo SEI.
2. Impressão: imprima o Termo, preencha, colha as assinaturas, digitalize ou tire uma foto e converta o arquivo em PDF.
3. Certificação digital: caso possua certificação digital, preencha o Termo, colete as assinaturas via certificação e converta o arquivo em PDF.

III) Anexe o Termo, em formato PDF, no formulário de inscrição correspondente à vaga desejada.

**\*Dúvidas sobre como acessar ou atualizar o seu Currículo no novo Banco de Talentos?** Confira o FAQ: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/banco-de-talentos-perguntas-frequentes/perguntas-frequentes/?_authenticator=b6353bb5fa873658e27b115fddab535289a63643>

MEMBRO DE PROJETO

6.2 Procedimentos para inscrição nas vagas de membro de projeto

I) Gere seu **currículo, em PDF, no Banco de Talentos\***: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/>;

II) Preencha e assine o **Termo de Liberação e Compromisso**: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/TermodeLiberao_LidereMembro_Bus_Des2Ciclo1.pdf>

III) Inscreva-se em <https://forms.gle/eAexrye22Yo979oC7> e anexe os dois documentos em PDF (currículo e termo).

IV) Envie seu formulário **até o dia 31/01/2022.**

6.2.1 Instruções sobre o Termo de Liberação de Compromisso:

I) Acesse o link <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/TermodeLiberao_LidereMembro_Bus_Des2Ciclo1.pdf> e faça o download do Termo;

II) Preencha com seus dados, assine e colha a assinatura de sua chefia imediata;

A assinatura pode ser coletada das seguintes formas:

1. Via SEI: copie o conteúdo do Termo e crie um documento no SEI, preencha o documento, colha as assinaturas e converta o arquivo em PDF. NÃO enviar processo SEI.
2. Impressão: imprima o Termo, preencha, colha as assinaturas, digitalize ou tire uma foto e converta o arquivo em PDF.
3. Certificação digital: caso possua certificação digital, preencha o Termo, colete as assinaturas via certificação e converta o arquivo em PDF.

III) Anexe o Termo, em formato PDF, no formulário de inscrição correspondente à vaga desejada.

**\*Dúvidas sobre como acessar ou atualizar o seu Currículo no novo Banco de Talentos?** Confira o FAQ: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/banco-de-talentos-perguntas-frequentes/perguntas-frequentes/?_authenticator=b6353bb5fa873658e27b115fddab535289a63643>

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – ATUALIZADO EM 18.02.2022

|  |  |
| --- | --- |
| **Ação** | **Período** |
| Envio dos currículos | **07/01/2022 a 31/01/2022** |
| Análise curricular pela CGDES/SGP (fase 1) | **01/02/2022 a 04/02/2022** |
| Conclusão da fase 1 e agendamento de entrevistas | **08/02/2022** |
| Entrevistas com os candidatos selecionados (fase 2) | **08/01/2022 a 21/02/2022** |
| Conclusão da seleção | **22/02/2022** |
| Divulgação dos selecionados | **A partir de 23/02/2022** |
| Início dos trabalhos (previsão) | **03/03/2022** |

*\*O cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio.*

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A candidatura **não gera qualquer compromisso** por parte desta Coordenação-Geral, ou da SGP, com o candidato.

8.2 Candidatos que não enviarem os currículos via Formulário de Inscrição e (ou) que não enviarem documentação completa (Currículo do Banco de Talentos + Termo de Liberação e Compromisso assinado pelo candidato e sua chefia imediata) serão **desclassificados** a qualquer tempo do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos deste edital serão **resolvidos pela Banca Avaliadora** do presente processo seletivo.

8.4 Dúvidas remanescentes mesmo **após leitura na íntegra deste edital**, poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: [impactagov@economia.gov.br](mailto:impactagov@economia.gov.br)

9. ANEXO

Lista de órgãos e entidades que compõem o SIPEC

|  |
| --- |
| ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO |
| AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA |
| AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA |
| AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS |
| AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL |
| AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA |
| AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO |
| AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR |
| AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES |
| AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS |
| AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES |
| AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA |
| AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS |
| BANCO CENTRAL DO BRASIL |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS |
| COLÉGIO PEDRO II |
| COMANDO DA AERONÁUTICA |
| COMANDO DA MARINHA |
| COMANDO DO EXÉRCITO |
| COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS |
| COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR |
| CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA |
| CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO |
| CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO |
| COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR |
| DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL |
| DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS |
| ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO |
| FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL |
| FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA |
| FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES |
| FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO |
| FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO |
| FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES |
| FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE |
| FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO |
| FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ |
| FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO |
| INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS |
| INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE |
| INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA |
| INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO |
| INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL |
| INSTITUTO FEDERAL BAIANO |
| INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE |
| INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA |
| INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA |
| INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS |
| INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA |
| INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS |
| INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO |
| INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL |
| INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS |
| INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO |
| INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA |
| INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA |
| INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA |
| INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO |
| INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE |
| INSTITUTO FEDERAL DO ACRE |
| INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ |
| INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS |
| INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ |
| INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO |
| INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO |
| INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS |
| INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ |
| INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
| INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ |
| INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |
| INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE |
| INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL |
| INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO |
| INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS |
| INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS |
| INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS |
| INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO |
| INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA |
| INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE |
| INSTITUTO FEDERAL GOIANO |
| INSTITUTO FEDERAL SUL RIO-GRANDENSE |
| INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL |
| INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA |
| INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS |
| INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS |
| INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA |
| INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| MINISTÉRIO DA DEFESA |
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO |
| MINISTÉRIO DA CIDADANIA |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO |
| MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA |
| MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS |
| MINISTÉRIO DA SAUDE |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA |
| MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL |
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA |
| MINISTÉRIO DO TURISMO |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA |
| RECEITA FEDERAL DO BRASIL |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS |
| SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE |
| SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA |
| SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE |
| SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR |
| UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA |
| UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO |
| UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE |
| UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO |
| UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO |
| UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO |
| UNIVERSIDADE FEDERAL SUL E SUDESTE DO PARÁ |
| UNIVERSIDADE FEDERAL VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI |
| UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ |
| VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA |